DECRETO NÚMERO 7817 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Revoga os artigos 3º e seu parágrafo único, 4º e 5º do Decreto nº 7808, 10/01/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (**FLAVIA PASCOAL**), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° Ficam revogados o artigo 3º e seu parágrafo único, art. 4º e 5º do Decreto nº 7808, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de janeiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.